PORTARIA UNIFEBE nº 34/18

Constitui o Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/16,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, integrado pelos seguintes membros:

I- Rosemari Glatz (Coordenador);
II- Thayse Helena Machado (Representante Suplente do Coordenador);
III- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Vice-Coordenador);
IV- Simone Sartori (Representante Suplente do Vice-Coordenador);
V- Carla Zenita do Nascimento (Bibliotecário Chefe);
VI- Angela Sikorski Santos (Representante Suplente do Bibliotecário Chefe);
VII- Edinéia Pereira da Silva Betta (Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex);
VIII- Wallace Nobrega Lopo (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex);
IX- Heloisa Maria Wichern Zunino (Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeng);
X- Eliani Aparecida Busnardo Buemo (Representante Suplente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeng);
XI- Rosana Paza (Representante do Corpo Docente – Ciências Exatas e da Terra);
XII- Sergio Rubens Fantini (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências Exatas e da Terra);
XIII- Denis Boing (Representante do Corpo Docente – Engenharias);
XIV- Andrei Buse (Representante Suplente do Corpo Docente – Engenharias);
XV- Jeisa Benevenuti (Representante do Corpo Docente – Ciências da Saúde);
XVI- Marco Antonio Cortelazzo (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências da Saúde);

XVII- Ricardo José Engel (Representante do Corpo Docente – Ciências Sociais Aplicada);
XVIII- Aluizio Haendchen Filho (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências Sociais Aplicada);
XIX- Marcilene Pöpper Gomes (Representante do Corpo Docente – Ciências Humana);
XX- Joel Haroldo Baade (Representante Suplente do Corpo Docente – Ciências Humana);
XXI- Pastor Claudio Siegfried Schefer (Representante da comunidade científica externa à UNIFEBE);
XXII- Padre Eder Claudio Celva (Representante Suplente da comunidade científica externa à UNIFEBE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 18/17, de 17/03/17.

Brusque, 07 de junho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor